

**EMENDA N° 20**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 38, DE 2007

TIPO DE EMENDA: Modificativa

DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 21

Modifica-se o § 2º do art. 21 do substitutivo ao PRS nº 38/2007, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Incumbe ao representante e ao representado, dentro do prazo de três dias úteis contados da intimação da designação do perito:

**JUSTIFICAÇÃO**

A substituição do termo “ciência formal” por intimação se deve apenas a uma questão de ordem técnica. A emenda busca tornar mais preciso o início da abertura do prazo proposto pelo artigo.

Sala das Reuniões,